



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 669, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de afastamento por falecimento de sua genitora ao servidor contratado municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, com arrimo nos arts. 44, XII e 121, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no art. 170, II, da Lei 6.123, de 20 de julho de 1968;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor municipal, Sr. PAULO VIEIRA DA SILVA, protocolado, em 18/06/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal o Sr. **PAULO VIEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 605.006.707-49, ocupante do cargo contratado de Guarda Patrimonial, 05 (cinco) dias de afastamento de suas atividades, em virtude do falecimento de sua genitora a contar de 16/06/2014 à 20/06/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 16/06/2014.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 30 de junho de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88, CENTRO- CONDADO/ PE - CNPJ: 10.150.068.0001-00 - Fone: (81)3642-1031

Homepage: www.condado.pe.gov.br